



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO N. 04/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

ESTABELECE O SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL DA COVID-19 NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO

TIAGO DALSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, VII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.003, de 14 de dezembro de 2020, que regulamentou a Lei nº 18.032, de 2020, e que dispôs sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, que determinou a elaboração dos Planos de Contingência Municipais para a Educação e dos Planos de Contingência Escolar para a COVID-19, a homologação dos Planos Escolares e a organização de Comitês Municipais e Comissões Escolares para o gerenciamento da COVID-19 na área da Educação;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da retomada gradativa das atividades educacionais, respeitada a situação epidemiológica local, associada ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO os subsídios publicados pela UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação), que dispõe sobre os protocolos de retorno às atividades escolares durante a pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecida a composição do SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL DA COVID-19 NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO, conforme abaixo relacionado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Comando: Graciela Darós Piffer – Secretária da Educação

Diretrizes Sanitárias: Vanderlitta Trainotti – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica /
Marlene Cecília Demonti Costa – Fiscal Sanitária

Gestão de Pessoas: Cleide Aparecida Vinotti – Diretora Administrativa Educacional

Finanças: Luiz Henrique Lauritzen – Secretário de Administração e Finanças

Alimentação Escolar: Adriana Borralho Gonçalves dos Santos – Nutricionista R. Técnica

Imprensa: Adriana Carla Soares – Assessora de Imprensa

Capacitação e treinamento: Vanderlitta Trainotti – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica /
Carolina Sardá Estuqui – Nutricionista

Art.2º. Fica a Secretária Municipal de Educação, **Graciela Darós Piffer**, instituída responsável pelo Comando acima tratado.

Art.3º. O **Sistema de Comando Operacional da COVID-19 no Âmbito da Educação** encarregar-se-á por executar e fiscalizar as ações concernentes **ao retorno e à manutenção das atividades escolares** no ano letivo de 2021, tendo em conta a extraordinária necessidade ocasionada pela crise sanitária da COVID-19, e de acordo com as demandas federais, estaduais e municipais.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento/SC, 26 de janeiro de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal